



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20/2023****Processo Administrativo n.º 80/2023****OBJETO – Contratação de empresa para locação de decoração natalina.****VALOR – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).****DOTAÇÃO –**

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023                 | 3380             | 09.001.08.244.0380.2030 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.  
C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

Seq. 171

L. 79

02

| CORRESPONDÊNCIA INTERNA   |                  |
|---|------------------|
| De: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego. | Nº 307/2023      |
| Para: Secretaria de Administração/Departamento de Licitação                       | Data: 31/08/2023 |
| Assunto: Contratação de Empresa para fornecer itens de Decoração Natalina         |                  |

Mediante autorização desta Secretaria, solicito contratação direta por Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada em fornecer itens para Decoração Natalina na Praça Central, Prédio da Prefeitura Municipal e entrada da Cidade.

O Projeto Natal de Luz foi criado no ano de 2010 pela Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvido no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, tem como objetivo a motivação dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; a fomentação do comércio local; a movimentação turística no município; geração de clima natalino e confraternização; oportunidades para os talentos locais em apresentações na praça central. Todo o processo de organização envolve a comunidade e as oficinas e as atividades desenvolvidas no Programa de Atenção Integral a Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Também faz parte do Projeto à chegada do Papai Noel com entrega de brinquedos às crianças referenciadas neste Equipamento. Além dos participantes das oficinas, o Projeto envolve Entidades e as Igrejas locais que participam das apresentações; o comércio local que é fomentado pelas atividades, decoração e iluminação da Praça Central; além disso, proporciona oportunidades aos vendedores ambulantes e trabalhadores informais que vendem artesanatos, comidas, entre outros na feira local. O Projeto também traz a mensagem que o “Natal não é só troca de presentes,” é o período que antecede o nascimento do Menino Jesus, que simboliza o amor e a união da família, assim, a Equipe de Referência também consegue trabalhar e fortalecer o vínculo afetivo entre eles.

Desta forma, o Projeto Natal de Luz movimenta o comércio, beneficia as famílias, atrai pessoas de outras cidades, além do clima natalino de paz que é transmitido.

**A Dotação Orçamentária para custear as despesas com a Contratação será o Recurso Livre.**

Atenciosamente;

**MIZAEEL MATEUS LEITE**

Secretário Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.  
Portaria Nº 09/2023 – DOE – 18/01/2023

|               |                  |
|---------------|------------------|
| Recebido por: | Data: 01/09/2023 |
|---------------|------------------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222

Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná**TERMO DE REFERÊNCIA:**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços para locação de decoração natalina, incluindo o transporte para o município de Nova Santa Bárbara/PR. Em atendimento a solicitação de Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**JUSTIFICATIVA:**

O período do Natal tornou-se um fator econômico preponderante para a comercialização dos mais diversos tipos de produtos, alcançando toda a cadeia produtiva. Gerando negócios e empregos em todos os segmentos.

O Município de Nova Santa Bárbara, é uma cidade com um comércio pequeno, e que aproveita datas festivas e comemorativas, quando a população recebe um número maior de pessoas, que acabam consumindo no comércio local.

No Natal que podemos perceber de forma mais adequada a influência deste fluxo de pessoas na potência de nossa economia. E esse fluxo, demonstra que é o melhor período de negócios do ano, ocorre muito em função da cidade estar devidamente preparada para atrair esse público. E isso só acontece com um planejamento adequado e com os investimentos necessários para realizar uma grande festa natalina, com eventos e cores na principal avenida e locais de nossa cidade.

Sendo assim temos uma festa religiosa, lúdica e econômica cuja adequada preparação se torna importante para a própria autoestima da nossa população.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222

Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

04

Após o longo período de pandemia, onde o comércio e a população mais carente, tanto sofreu seus efeitos, buscamos promover o evento da Natal, visando uma retomada no desenvolvimento e recuperação da economia local.

Quanto ao valor máximo estimado, optou-se pela utilização do orçamento fornecido pela empresa com menor valor, haja visto que após análise nos últimos contratos referentes a decoração natalina, pesquisas de preço de mercado e consulta das licitações realizadas por municípios mais próximos, verificamos que a mesma está compatível, e da forma mais adequada para refletir o valor, a mesma uma vez que é possível que o custo total informado seja distribuído entre todos os itens orçados, de modo a evitar eventual superfaturamento

**CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja vista a necessidade de manter a qualidade e padrão dos bens a serem locados. Além disso, é imprescindível que a logística de entrega dos produtos obedeça a um padrão único, e um prazo único, não prejudicando a instalação a ser realizada dentro da programação estabelecida e planejada pela Secretaria.

**LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:**

- O material locado deverá ser entregue no Município de Nova Santa Bárbara, no local indicado pela Secretaria de Assistência Social, até o dia 10 de novembro de 2023, de forma a viabilizar sua montagem e teste de perfeito funcionamento para inauguração da iluminação até 15/11/2023. A não entrega do cronograma está sob pena de multa prevista nas obrigações da contratada.

Em caso de mal funcionamento, a empresa terá até o dia 20/11/2023, para fazer ajustes na instalação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222

Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

A retirada dos enfeites natalinos deverá ser obrigatoriamente realizada a partir do dia 05 de janeiro de 2024 e finalizado no prazo máximo de 10 dias úteis.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento do valor devido será realizado, mediante nota fiscal, da seguinte forma:

- a) 40% (quarenta por cento) do valor total, na entrega total dos enfeites natalinos no município de Nova Santa Bárbara/PR;
- b) 30% (trinta por cento) do valor total, no dia 11 de dezembro de 2023, condicionado a aprovação da fiscalização da montagem e funcionamento dos materiais.
- c) 30% (trinta por cento) do valor total no momento do retorno dos enfeites natalinos ao local de origem.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no presente termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, em 24 horas, podendo ser prorrogado mediante justificativa aceita pelo contratante, o objeto com avarias ou defeitos;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222

Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Todos os materiais deverão ser suficientemente preparados para suportar todo o período do evento e condições climáticas.

Os materiais utilizados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas pertinentes e vigentes, na sua versão mais recente.

Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição do Contrato, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.

A empresa vencedora ficará obrigada a trocar/substituir, a suas expensas, a mercadoria/serviço que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 10 (dez) dias corridos

As despesas com o transporte, carga e descarga, dos produtos, tanto para entrega no município de Nova Santa Bárbara-PR, quanto para retorno ao local de origem, serão responsabilidade da CONTRATADA. -

A CONTRATADA devesse cobrir quaisquer custos com o serviço de carga e descarga do caminhão até o local de armazenamento dos materiais. Os materiais locados que forem enviados para Nova Santa Bárbara, deverão ser embalados e nomeados/etiquetados com o número do item conforme a listagem do edital. O motorista deverá entregar junto a carga, tabela contendo além do descritivo dos itens, o número correspondente ao item conforme listagem do edital/contrato.

**DO CONTRATANTE:**

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222

Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; -

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; -

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; -

Aplicar devidas multas em caso de mal funcionamento

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:**

Com Base nos valores licitados no ano anterior, tendo em vista os valores orçados e pesquisa realizada no mercado, optamos por utilizar para o processo licitatório o menor dos orçamentos levantados, para locação, dos itens abaixo especificados:

| item | descrição   | unid | Quant | Valor unit | Valor Total |
|------|---|------|-------|------------|-------------|
| 01   | Uma figura de natal luminosa, tipo painel com estrelas, altura mínima 1,00 metro, largura mínima 4,00 metros, fabricada em metalon, coberto com | pç   | 1,0   | 3.064,84   | 3.064,84    |

11418



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222

Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

08

|    |  |    |      |           |           |
|----|--|----|------|-----------|-----------|
|    | mangueira luminosa de LED  |    |      |           |           |
| 02 | Uma figura de natal luminosa, em 3D, modelo anjo com trombeta todo em iluminação de LED, mínimo 2,00 metros de altura, 1,00 de largura, profundidade 1,00  | pç | 2,0  | 1.817,92  | 3.635,84  |
| 03 | Túnel 3D, todo revestido de iluminação e, LED, com no mínimo 6,0 metros de comprimento, 2,5 metros de altura e largura 2,50 metros (medidas mínimas) fabricado em tubos de metalon e coberto com mangueiras de LED | pç | 1,0  | 12.817,32 | 12.817,32 |
| 04 | Árvore de Natal luminosa gigante toda com iluminação de LED, fabricada em estrutura metálica, com no mínimo 4,0 metros de altura   | pç | 1,00 | 8.369,84  | 8.369,84  |
| 05 | Figura luminosa de natal para jardim/fachada com   | pç | 1,00 | 1.512,84  | 1.512,84  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222

Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

09

|    |  |    |       |          |           |
|----|--|----|-------|----------|-----------|
|    | imagem de Papai Noel na escada   |    |       |          |           |
| 06 | Figura de Natal luminosa para jardim/fachada com imagem de caixa de presente                                       | pç | 1,00  | 1.210,84 | 1.210,84  |
| 07 | Figura de Natal luminosa tipo painel com dizeres Feliz Natal   | pç | 1,00  | 2.450,68 | 2.450,68  |
| 08 | Figura de Natal luminosa em 3D, tipo bola de pingente ornamentada em luzes de LED                                  | pç | 1,00  | 4.370,84 | 4.370,84  |
| 09 | Figura de Natal luminosa para fachada com figura de Papai Noel   | pç | 1,00  | 3.869,83 | 3.869,83  |
| 10 | Árvore de Natal luminosa gigante totalmente em LED cascata, fabricada em estrutura metálica, no mínimo 4,00 metros | pç | 1,00  | 6.537,84 | 6.537,84  |
| 11 | Cortina LED fixo branco frio branco 3x2 metros   | pç | 36,00 | 60,00    | 2.160,00  |
|    |  |    |       |          | 50.000,00 |

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222

Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

**RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita do município

**PENALIDADE/SANÇÕES**

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei n° 14.133/2021.

**FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos Servidores: Thainá de Oliveira Rocha, Chefe da Divisão do CRAS, Ana Paula Valerio Gomes, Assistente Social, Priscylla Miuki Takao, Psicóloga, nomeados pela Portaria n° 79/2023, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.



INOVA ESTRUTURAS METÁLICAS  
R Visconde de Pelotas, Nº 850  
14815000 - Ibaté, SP  
Telefone: (16) 3353-7525  
CNPJ: 47.679.821/0001-60

COMERCIAL 26 RJE  
ILUMINACAO . com . BR

### Proposta Nº 1101 - Versão B

#### Para

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
CNPJ: 9556108000160, IE: ISENTO  
R WALFREDO B MORAES, S/N, CENTRO  
86250000 - Nova Santa Bárbara, PR  
Fone: (43) 9105-9389, Celular: (43) 9105-9389.

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| <b>Número da Proposta</b> | 1101       |
| <b>Data</b>               | 31/08/2023 |

Vendedor(a): ELISANGELA SOARES

Aos cuidados de: Carnen

#### Itens da proposta comercial

| Descrição do produto/serviço  | Código    | Un | Qtd.  | Preço un. | Preço total |
|---|-----------|----|-------|-----------|-------------|
| FIGURA DE NATAL LUMINOSA PAINEL - PORTA LANTARES                                    | FIG-102   | PC | 1,00  | 3.064,84  | 3.064,84    |
| FIGURA DE NATAL LUMINOSA - ANJO COM TROMBETA ILUMINADA 3D                           | FIG-078/P | PC | 2,00  | 1.817,92  | 3.635,84    |
| FIGURA DE NATAL LUMINOSA - TÚNEL GLAMOUR 3D - 10M                                   | FIG-082   | PC | 1,00  | 12.817,32 | 12.817,32   |
| ÁRVORE DE NATAL LUMINOSA GIGANTE LED FABRICADA EM ESTRUTURA METÁLICA - WONDER- 4M   | ARV-16/4  | PC | 1,00  | 8.369,84  | 8.369,84    |
| CORTINA 300 LED FIXO BRANCO FIO BRANCO 3X2M   | 0339-X    | PC | 36,00 | 60,00     | 2.160,00    |
| FIGURA DE NATAL LUMINOSA PARA JARDIM E FACHADA - PAPAÍ NOEL NA ESCADA               | FIG-040   | PC | 1,00  | 1.512,84  | 1.512,84    |
| FIGURA DE NATAL LUMINOSA PARA JARDIM - CAIXA DE PRESENTE                            | FIG-029   | PC | 1,00  | 1.210,84  | 1.210,84    |
| FIGURA DE NATAL LUMINOSA PAINEL - FELIZ NATAL                                       | FIG-046   | PC | 1,00  | 2.450,68  | 2.450,68    |
| FIGURA DE NATAL LUMINOSA - BOLA PINGENTE E ORNAMENTADA 3D                           | FIG-092   | PC | 1,00  | 4.370,84  | 4.370,84    |
| FIGURA DE NATAL LUMINOSA PARA FACHADA - PAPAÍ NOEL DE FACHADA PREMIUM               | FIG-055   | PC | 1,00  | 3.869,83  | 3.869,83    |
| ÁRVORE DE NATAL LUMINOSA GIGANTE LED FABRICADA EM ESTRUTURA METÁLICA - CASACATA- 4m | ARV-03/4  | PC | 1,00  | 6.537,84  | 6.537,84    |

| Nº de Itens | Soma das Qtdes | Total outros itens | Total dos itens | Desconto | Frete | Total da proposta |
|-------------|----------------|--------------------|-----------------|----------|-------|-------------------|
| 11,00       | 47             | 0,00               | 50.000,71       | 0,71     | 0,00  | 50.000,00         |

#### Condições comerciais

| Dias | Data       | Valor     | Obs. |
|------|------------|-----------|------|
| 0    | 23/08/2023 | 50.000,00 |      |

## Condições gerais

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Prazo de entrega | 15 A 20 DIAS ÚTEIS |
| Validade         | 10 dia(s)          |
| Garantia         | 3 mes(es)          |

## Transportador

|                 |   |
|-----------------|---|
| Nome            | RTE RODONAVES                                     |
| Frete Por Conta | Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF) |
| Peso Bruto (Kg) | 200,000   |
| Qtd Volumes     | 19  |

## Observações

|                       |
|-----------------------|
| PRODUTOS PARA LOCAÇÃO |
|-----------------------|

Atenciosamente,  
Departamento de vendas



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**  
**CNPJ: 47.679.821/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:31 do dia 13/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2024.

Código de controle da certidão: **8480.2567.1B5F.799D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 47.679.821/0001-60  
**Razão Social:** INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA  
**Endereço:** RUA DR TEIXEIRA DE BARROS 01220 / REDL JEQUITIBA I / IBATE / SP / 14815-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2023 a 03/11/2023

**Certificação Número:** 2023100522243436010743

Informação obtida em 16/10/2023 08:36:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>47.679.821/0001-60</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>23/08/2022</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA</b> |
|--|

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b><br><b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b><br><b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *)</b><br><b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b><br><b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b><br><b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|   |                       |                      |
|---|-----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R DR. TEIXEIRA DE BARROS</b> | NÚMERO<br><b>1220</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|---|-----------------------|----------------------|

|                          |   |                           |                 |
|--------------------------|---|---------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>14.815-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RESIDENCIAL JEQUITIBA I</b> | MUNICÍPIO<br><b>IBATE</b> | UF<br><b>SP</b> |
|--------------------------|---|---------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>COMERCIAL@RJEILUMINACAO.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(16) 9178-5330</b> |
|--|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/08/2022</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2023** às **08:36:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Prefeitura Municipal de Ibaté**  
**PM. de Ibaté**  
AVENIDA SAO JOAO, 1771 - CENTRO - IBATE  
CNPJ: 45.355.575/0001-65



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**000060493**

Contribuinte

**INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**

Logradouro

**RUA DR TEIXEIRA DE BARROS**

Bairro

**RESIDENCIAL JEQUITIBA I**

Cidade

**IBATE**

CPF/CNPJ

**47.679.821/0001-60**

Número

Complemento

**1220**

CEP

**14815000**

UF

**SP**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:47:45 do dia 17/10/2023

Válida até 16/11/2023

Código de Controle da Certidão/Número CDECA5469FF54D00

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032009075-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.679.821/0001-60**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/02/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 47.679.821/0001-60  
Certidão n°: 56966778/2023  
Expedição: 16/10/2023, às 08:37:18  
Validade: 13/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.679.821/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

## INOVA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

**RAFAEL DE JESUS EUFRADE**, brasileiro, maior, nascido em 03/07/1991, natural de São Carlos / SP, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG emitida em 07/12/2015 sob nº 47.682.938-0 - SSP – SP e do CPF de nº 399.834.628-77, residente e domiciliado na cidade de São Carlos / SP, à Rua Luís Barbosa de Campos, nº 142 – Apto. 73 – Jardim Alvorada, com CEP de nº 13562-330; resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições à seguir:

= **CLÁUSULA 1ª = DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** = A Sociedade constituída sob a forma de *Sociedade Limitada*, adotará Denominação Social de: **“INOVA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA”**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil Brasileiro em obediência à na **Instrução Normativa DREI nº. 63 de 11/06/2019**.

= **CLÁUSULA 2ª = DA SEDE SOCIAL** = A Sociedade tem sua sede na cidade de **Ibaté Estado de São Paulo**, à **Rua Dr. Teixeira de Barros, nº 1220 – Residencial Jequitibá I com CEP de nº. 14815-000**.

= **CLÁUSULA 3ª = DO OBJETO** = A Sociedade terá por objeto a exploração dos ramos de: **FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, PALCOS E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.**

- **A empresa explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.**

= **CLÁUSULA 4ª = DO PRAZO E DA DURAÇÃO** = - A duração da Sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

= **CLÁUSULA 5ª = DO CAPITAL SOCIAL** = O capital Social é de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, representados por **30.000 (Trinta Mil)** quotas, no valor de **R\$1,00 – (Um Real)** cada quota, sendo integralizadas neste ato, em dinheiro, moeda corrente do País, ficando a totalidade do capital Social, assim distribuída:

| SÓCIO                          | PERC.       | QUOTAS        | VALOR               |
|--------------------------------|-------------|---------------|---------------------|
| <b>RAFAEL DE JESUS EUFRADE</b> | <b>100%</b> | <b>30.000</b> | <b>R\$30.000,00</b> |

*[Handwritten signatures]*



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239777637 em 23/08/2022 da empresa INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2230907307. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177609519. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**PRÁGRAFO PRIMEIRO** - A Responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas do capital social, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restrita de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**= CLÁUSULA 6ª. = DA ADMINISTRAÇÃO =** A administração da *Sociedade Limitada* caberá ao sócio único **RAFAEL DE JESUS EUFRADE**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está disposto da prestação de caução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ao administrador da *Sociedade Limitada*, compete o uso da firma e representação da sociedade podendo para tanto realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito Nacional ou Internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no Exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, instituições financeiras, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento do mandato, nos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato.

**= CLÁUSULA 7ª. = DA REMUNERAÇÃO =** O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**= CLÁUSULA 8ª. = DO DESEMPEDIMENTO =** O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob, os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**= CLÁUSULA 9ª. = DAS FILIAIS OU SUCURSAIS =** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**= CLÁUSULA 10ª. = DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL =** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a *Sociedade Limitada* autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive distribuir os resultados se houverem e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

= **CLÁUSULA 11ª. = RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE** = Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

= **CLÁUSULA 12ª = DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE** = A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação, solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

= **CLÁUSULA 13ª = DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**= O sócio único da *Sociedade Limitada*, declara sob as penas da Lei que:  
 1º- Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;  
 2º- O valor da Receita Bruta anual da Sociedade não excederá o limite fixado no Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006;  
 3º- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º, artigo 3º da mesma Lei.

= **CLÁUSULA 14ª. = DO FORO** = Fica eleito o foro da comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser futuro domicílio do sócio único.

Lavrado em 03 vias, lido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, na presença de 02 ( duas ) testemunhas a tudo presentes, devendo a primeira via ser registrada e arquivada na "JUCESP", para que surta os efeitos legais e jurídicos.

São Carlos, 09 de agosto de 2022

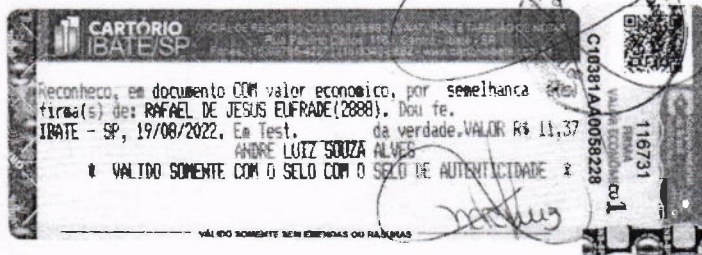
*Rafael de J. Eufraide*  
 RAFAEL DE JESUS EUFRÁDE



= **TESTEMUNHAS** =

*Cleide Ap. Mendonça Simonetti*  
 Cleide Ap. Mendonça Simonetti  
 RG - 16.220.151 - SSP - SP  
 CPF - 076.814.248-22

*Khristofer Rob. Medonça Simonetti*  
 Khristofer Rob. Medonça Simonetti  
 RG - 40.339.258-5-SSP-SP  
 CPF - 338.006.458-07





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2230907307** em **23/08/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **3523977637**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/08/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230907307.*





## Orçamento de Venda de Produtos - Nº 762







Para

|  |
|--|
| <b>MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA</b><br>MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA<br>CNPJ: 95561080000160,<br>IE:<br>Walfredo B Moraes, Nº, Bairro: CENTRO<br>, 86250-000<br>Fone: () (43) 3266-8100 |
|--|

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| <b>Número da Proposta</b>   | 762        |
| <b>Data da Proposta</b>     | 28/08/2023 |
| <b>Validade da Proposta</b> | 30 dia(s)  |

Itens da proposta comercial

| Imagem  | Código | Descrição do produto/serviço   | Un | Qtd | Preço Un      | Total         |
|---|--------|--|----|-----|---------------|---------------|
|   | 614    | <b>Bola de natal com passagem e estrelas vermelha</b><br><br>Bola de natal gigante luminosa (Altura 4,00m X 3,50m Largura X 3,00m Profundidade), com aplicação de leds em cordões, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w bivolt, mangueiras luminosas com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, 220v, estruturada em aço galvanizado em forma de tubo 20x20 parede 1,6, chato 3/8 e tela aramada com cobertura plástica e pintura alumínio, com duas portas para passagem de pessoas e chapas de fixação que permitam parafusar a peça ao chão. Com aplicação de Luminosos em forma de estrelas produzidas em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. | UN | 1   | R\$ 32.698,31 | R\$ 32.698,31 |
|  | 665    | <b>Túnel de LED com estrelas</b><br><br>Luminoso em forma de túnel de LED com estrelas (Altura 3,20m X 4,40m Largura X 6,00m Comprimento), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, com aplicação de conjuntos de micro lâmpadas LED.  | UN | 1   | R\$ 26.275,01 | R\$ 26.275,01 |
|  | 768    | <b>Anjo 3D branco com dourado</b><br><br>Anjo com Trombeta 3D Luminoso Branco com mocho (Altura 3,00m X 1,30m Largura X 2,15m Profundidade) Luminoso em forma de anjo segurando trombeta tridimensional, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com 30m de mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.  | UN | 2   | R\$ 10.977,67 | R\$ 21.955,34 |
|  | 1523   | <b>Árvore ramada com estrelas</b><br><br>Árvore Ramada com estrelas (Altura 4,50m Largura 2,40m), produzida em estrutura de aço galvanizado.   | UN | 1   | R\$ 34.066,76 | R\$ 34.066,76 |

|  |   |   |    |   |               |                |
|--|---|---|----|---|---------------|----------------|
|  |   | ado, com tubo 20x20 – 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8, recoberta por tela aramada com cobertura plástica e aplicação de ramas verde de 20cm, 168 pontas de fugiron verde, aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w bivolt. Aplicação de Luminosos em forma de estrelas de 5 Pontas produzidas em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. |    |   |               |                |
|   | 929   | <b>Árvore luminosa arabescos com estrelas verde e com azul</b><br>Luminoso em forma de árvore de arabescos e estrelas (Altura 4,50m X 2,40m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de arabescos e estrelas.  | UN | 1 | R\$ 15.408,69 | R\$ 15.408,69  |
|   | 101   | <b>Estrela com Arabescos</b><br>Luminoso em forma de estrela e arabescos (Altura 1,30m X 4,90m Comprimento), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.   | UN | 1 | R\$ 1.477,97  | R\$ 1.477,97   |
|   | 217   | <b>Noel na Escada</b><br>Luminoso em forma de Noel com escada (Altura 3,40m X 1,52m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.   | UN | 1 | R\$ 2.854,84  | R\$ 2.854,84   |
|   | 282   | <b>Caixa de presente com laço e estrelas</b><br>Luminoso em forma de presente de estrelas (Altura 1,70m X 1,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.   | UN | 1 | R\$ 1.477,97  | R\$ 1.477,97   |
|   | 220   | <b>Noel com Presentes</b><br>Luminoso em forma de Noel com ursinho (Altura 1,80m X 1,40m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.  | UN | 1 | R\$ 1.313,75  | R\$ 1.313,75   |
|   | 566   | <b>Letreiro boas festas com presentes</b><br>Luminoso em forma de letreiro boas festas com presentes (Largura 4,20m x altura 0,85m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com 80m mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.   | UN | 1 | R\$ 4.033,98  | R\$ 4.033,98   |
| <b>Subtotal:</b>   |   |   |    |   |               | R\$ 141.562,62 |
| O valor do serviço de <b>FRETE NÃO ESTÁ INCLUSO</b> neste orçamento. Serviço de Instalação, Manutenção e Retirada <b>NÃO ESTÃO INCLUSOS</b> neste orçamento. |   |   |    |   | <b>Total:</b> | R\$ 141.562,62 |
| <b>Observações:</b>  | Demais itens como parafusos e abraçadeiras <b>NÃO ESTÃO INCLUSOS</b> neste orçamento. |   |    |   |               |                |





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA**  
**CNPJ: 15.138.763/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:34:36 do dia 12/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/04/2024.  
Código de controle da certidão: **253B.F8EE.4CD0.2AD7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.138.763/0001-70  
**Razão Social:** ARTICIDADE DECORACOES TEMATICAS LTDA ME  
**Endereço:** ROD BR 101 970 KM 163 / CENTRO / TIJUCAS / SC / 88200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/09/2023 a 27/10/2023

**Certificação Número:** 2023092806150713411317

Informação obtida em 16/10/2023 08:50:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>15.138.763/0001-70</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>27/02/2012</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA</b> |
|--|

|   |                     |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ARTCIDADE DECORACOES TEMATICAS</b> | PORTE<br><b>EPP</b> |
|---|---------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro</b><br><b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b><br><b>32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente</b><br><b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b><br><b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b><br><b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b><br><b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|                                 |                      |                              |
|---------------------------------|----------------------|------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>ROD BR 101</b> | NÚMERO<br><b>970</b> | COMPLEMENTO<br><b>KM 163</b> |
|---------------------------------|----------------------|------------------------------|

|                          |                                  |                             |                 |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>88.200-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>TIJUCAS</b> | UF<br><b>SC</b> |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FINANCEIRO@ARTCIDADE.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(48) 3263-1363</b> |
|---|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>27/02/2012</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/10/2023 às 08:50:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
MAGIC BOX DECORAÇÕES TEMÁTICAS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MARIAH HERMES ASSINI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/05/2001, SOLTEIRA, natural da cidade de(o) TIJUCAS - SC, EMPRESÁRIA, CPF nº 122.721.029-99, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6235308, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL JOSE FELISBERTO, 27, JOAIA, TIJUCAS, SC, CEP 88200000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial MAGIC BOX DECORAÇÕES TEMÁTICAS EIRELI.

**Cláusula Segunda:** A empresa tem sede: RUA MIGUEL EZEQUIEL DA SILVA, 55, XV DE NOVEMBRO, TIJUCAS, SC, CEP 88.200-000.

**Cláusula Terceira:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Quarta:** A empresa tem por objetivo(s): ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS, DOMÉSTICOS E DECORAÇÕES TEMÁTICAS; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

**Cláusula Quinta:** A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARIAH HERMES ASSINI, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os

81900001442073

1/2 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/11/2019

Certifico o Registro em 05/11/2019

Arquivamento 20195283759 Protocolo 195283759 de 05/11/2019 NIRE 42600620471

Nome da empresa MAGIC BOX DECORAÇÕES TEMÁTICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 404806164491828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
MAGIC BOX DECORAÇÕES TEMÁTICAS EIRELI**

herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

**Cláusula Décima Segunda:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

TIJUCAS, 5 de novembro de 2019.

---

MARIAH HERMES ASSINI  
CPF: 122.721.029-99

81900001442073

2/2 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/11/2019

Certifico o Registro em 05/11/2019

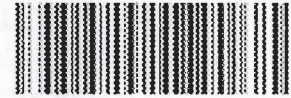
Arquivamento 20195283759 Protocolo 195283759 de 05/11/2019 NIRE 42600620471

Nome da empresa MAGIC BOX DECORAÇÕES TEMÁTICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 404806164491828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



195283759

**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |                                       |
|-----------------|---------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | MAGIC BOX DECORACOES TEMATICAS EIRELI |
| PROTOCOLO       | 195283759 - 05/11/2019                |
| ATO             | 091 - ATO CONSTITUTIVO                |
| EVENTO          | 091 - ATO CONSTITUTIVO                |

**MATRIZ**

NIRE 42600620471  
CNPJ 35.419.091/0001-89  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2019  
SOB N: 42600620471

**EVENTOS**

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20195283759

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 12272102999 - MARIAH HERMES ASSINI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/11/2019

Certifico o Registro em 05/11/2019

Arquivamento 20195283759 Protocolo 195283759 de 05/11/2019 NIRE 42600620471

Nome da empresa MAGIC BOX DECORAÇÕES TEMÁTICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 404806164491828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA  
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
MAGIC BOX DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Transformação, MARIAH HERMES ASSINI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/05/2001, SOLTEIRA, natural da cidade de TIJUCAS - SC, EMPRESÁRIA, CPF nº 122.721.029-99, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6235308, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL JOSE FELISBERTO, 27, JOAIA, TIJUCAS, SC, CEP 88200000, BRASIL, da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira nesta cidade sob a denominação MAGIC BOX DECORAÇÕES TEMÁTICAS EIRELI devidamente inscrita no CNPJ nº 35.419.091/0001-89, localizado na RUA MIGUEL EZEQUIEL DA SILVA, Nº 55, XV DE NOVEMBRO, TIJUCAS, SC, CEP 88.200-000, registrada devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600620471.

Resolve por este ato TRANSFORMAR, como de fato transformou, uma empresa do tipo jurídico, Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sociedade que gira sob o nome empresarial MAGIC BOX DECORAÇÕES TEMÁTICAS EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **MAGIC BOX DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA**.

**Cláusula Segunda:** A empresa com sede: **RUA ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 68 – GALPÃO 02; SALA B; PORTÃO A, CENTRO, TIJUCAS, SC, CEP 88.200-000.**

**Cláusula Terceira:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo por transformação.

**Cláusula Quarta:** A empresa possui o seguinte objeto (s): **ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS, DOMÉSTICOS E DECORAÇÕES TEMÁTICAS; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS.**

**Cláusula Quinta:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

| N. ORDEM | SÓCIO                | QUOTAS |            | VALORES           |
|----------|----------------------|--------|------------|-------------------|
| 1        | MARIAH HERMES ASSINI | 100    | R\$        | 100.000,00        |
|          | <b>TOTAL</b>         | 100    | <b>R\$</b> | <b>100.000,00</b> |

81200001256747



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/07/2022

Certifico o Registro em 20/07/2022 Data dos Efeitos 20/07/2022

Arquivamento 42207247026 Protocolo 224289870 de 20/07/2022 NIRE 42207247026

Nome da empresa MAGIC BOX DECORACOES TEMATICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336432114908824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |                                     |
|-----------------|-------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | MAGIC BOX DECORACOES TEMATICAS LTDA |
| PROTOCOLO       | 224289870 - 20/07/2022              |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                     |
| EVENTO          | 046 - TRANSFORMACAO                 |

**MATRIZ**

NIRE 42207247026  
CNPJ 35.419.091/0001-89  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2022  
SOB N: 42207247026

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 12272102999 - MARIAH HERMES ASSINI - Assinado em 20/07/2022 às 09:20:42



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/07/2022

Certifico o Registro em 20/07/2022 Data dos Efeitos 20/07/2022

Arquivamento 42207247026 Protocolo 224289870 de 20/07/2022 NIRE 42207247026

Nome da empresa MAGIC BOX DECORACOES TEMATICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336432114908824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA  
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
MAGIC BOX DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA**

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARIAH HERMES ASSINI, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Tijucas, 20 de julho de 2022.

MARIAH HERMES ASSINI  
CPF: 122.721.029-99

81200001256747



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/07/2022

Certifico o Registro em 20/07/2022 Data dos Efeitos 20/07/2022

Arquivamento 42207247026 Protocolo 224289870 de 20/07/2022 NIRE 42207247026

Nome da empresa MAGIC BOX DECORACOES TEMATICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336432114908824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MAGIC BOX DECORACOES TEMATICAS LTDA  
CNPJ nº 35.419.091/0001-89

MARIAH HERMES ASSINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/05/2001, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 122.721.029-99, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6235308, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL JOSE FELISBERTO, 27, JOAIA, TIJUCAS, SC, CEP 88200000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial MAGIC BOX DECORACOES TEMATICAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207247026, com sede Rua Antonio Rodrigues de Oliveira, 68, Galpao:02;sala:b - Portão A, Centro Tijucas, SC, CEP 88200000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.419.091/0001-89, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS, DOMESTICOS E DECORACOES TEMATICAS ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO INSTALACAO MANUTENCAO ELETRICA E COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS E FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em TIJUCAS / SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo instrumento particular de consolidação do contrato social, MARIAH HERMES ASSINI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/05/2001, SOLTEIRA, natural da cidade de TIJUCAS - SC, EMPRESÁRIA, CPF nº 122.721.029-99, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6235308, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL JOSE FELISBERTO, 27, JOAIA, TIJUCAS, SC, CEP 88200000, BRASIL,



1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MAGIC BOX DECORACOES TEMATICAS LTDA  
CNPJ nº 35.419.091/0001-89

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **MAGIC BOX DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa com sede: **RUA ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 68 – GALPÃO 02; SALA B; PORTÃO A, CENTRO, TIJUCAS, SC, CEP 88.200-000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo por transformação.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa possui o seguinte objeto (s): **ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS, DOMESTICOS E DECORACOES TEMATICAS ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO INSTALACAO MANUTENCAO ELETRICA E COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS EJOGOS RECREATIVOS FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS E FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS.**

**CLÁUSULA QUINTA.** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

| N. ORDEM | SÓCIO                | QUOTAS |            | VALORES           |
|----------|----------------------|--------|------------|-------------------|
| 1        | MARIAH HERMES ASSINI | 100    | R\$        | 100.000,00        |
|          | <b>TOTAL</b>         | 100    | <b>R\$</b> | <b>100.000,00</b> |

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **MARIAH HERMES ASSINI**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81300001411633

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/07/2023

Certifico o Registro em 14/07/2023 Data dos Efeitos 14/07/2023

Arquivamento 20238872050 Protocolo 238872050 de 14/07/2023 NIRE 42207247026

Nome da empresa MAGIC BOX DECORACOES TEMATICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 429312003129660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MAGIC BOX DECORACOES TEMATICAS LTDA  
CNPJ nº 35.419.091/0001-89

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

**O sócio lavra o presente instrumento.**

**TIJUCAS, 14 de julho de 2023.**

MARIAH HERMES ASSINI





238872050

### TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | MAGIC BOX DECORACOES TEMATICAS LTDA                |
| PROTOCOLO       | 238872050 - 14/07/2023                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

#### MATRIZ

NIRE 42207247026  
CNPJ 35.419.091/0001-89  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2023  
SOB N: 20238872050

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238872050

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12272102999 - MARIAH HERMES ASSINI - Assinado em 14/07/2023 às 14:24:07



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/07/2023

Certifico o Registro em 14/07/2023 Data dos Efeitos 14/07/2023

Arquivamento 20238872050 Protocolo 238872050 de 14/07/2023 NIRE 42207247026

Nome da empresa MAGIC BOX DECORACOES TEMATICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 429312003129660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

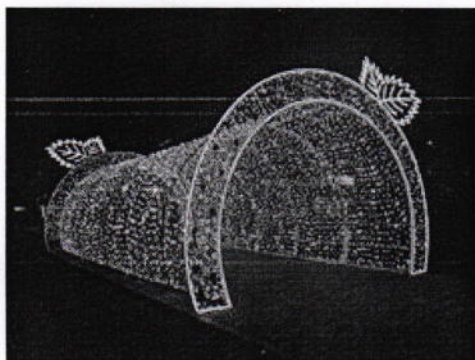


PROPOSTA DE VENDA 2023 QUE FAZ A ARTNOSSA A CIDADE DE SANTA BARBARA

ARVORE DE NATAL 04 EXTERNA ESTRURA EM FERRO METALON REVESTIDA COM 5000 MIL LAMPADINHAS BLINDAS E 24 FIGURAS LUMINOSAS DE 080 A 050 CM CORES E MODELA DA FIGURA A COMBINAR.....R\$ 24.000,00



TUNEL LUMINOSOS ESTRUTURA EM METALON 20X20X18  
 REVESTIDA COM ILUMINAÇÃO BLINDADA E  
 NEOFLEX.....R\$ 25.000,00



02 ANJOS LUMINOSO DE 200CM EM 3D ESTRURA EM FERRO  
 REVESTIDO DE LAMPADINHAS BLINDADAS ....R\$ 3.500,00 (CADA)



#### FACHADA DA PREFEITURA

DECORAÇÃO COM 13 ESTRELAS DE 5 PONTAS ESTRUTURA EM  
 FERRO REVESTIDA DE NEOFLEX 30 ESTROBOS E 30 GOTAS  
 (SNOLLFALL) DE 080 CM CADA.....R\$15.000,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 65.000,00 COM DESCONTO

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 DIAS

PROPOSTA REFERENTE A LOCAÇÃO.

FRETE A COMBINAR

MONTAGEM INCLUSO

TUDO MATERIAL E DE LUXO, ILUMINAÇÃO BLINDADA  
PROFISSIONAL.

FORMA DE PAGAMENTO 50% NO FECHAMENTO DO CONTRATO  
50% NA ENTREGA DA DECORAÇÃO

Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 2023



[www.decoracaonatalina.com.br](http://www.decoracaonatalina.com.br)

(21)998419201

Evaristo Silva

Lidiane Silva

Especialistas em decoração natalina



Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.!

Inscrição (CNPJ ou CEI): 12.264.442/0001-24

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 12.264.442/0001-24 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar  
(</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20231016.DCF11E3A>)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>12.264.442/0001-24</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>22/07/2010</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>L FERREIRA ROSA DECORACOES</b> |
|---|

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>A ARCA</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL<br><b>74.10-2-02 - Design de interiores</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|---|

|                                   |                       |   |
|-----------------------------------|-----------------------|---|
| LOGRADOURO<br><b>EST DO LEIGO</b> | NÚMERO<br><b>1483</b> | COMPLEMENTO<br><b>COND ALDEIA II CASA 07 FUNDOS</b> |
|-----------------------------------|-----------------------|---|

|                          |                                 |                               |                 |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>28.990-001</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>LEIGO</b> | MUNICÍPIO<br><b>SAQUAREMA</b> | UF<br><b>RJ</b> |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(22) 2655-4716</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>18/04/2023</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2023** às **09:03:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

# Certidão de Inteiro Teor

## Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet



### Dados de Empresa

Nome

L FERREIRA ROSA DECORACOES ME

NIRE

331.0508819-3

Número do Protocolo

00-2023/338574-6

### Último Arquivamento

Número

00002937985

Data

12/08/2016

### Dados da Certidão

Data da Expedição

03/05/2023

Hora da Expedição

17:42.39

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante n°32 de 11/09/2001 - Art.2°.

Art 1° . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Certidão: [www.jucerja.rj.gov.br](http://www.jucerja.rj.gov.br) - Opção: Serviços >> Validar Certidão



Jorge Paulo Magdaleno Filho  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

80-2016/301552-0 10 ago 2016 13:19  
Delegacia de São Pedro da Aldeia Guia: 102058831  
3310508819-3 Atos: 105  
L FERREIRA ROSA DECORACOES ME

|  |                             |                   |
|--|-----------------------------|-------------------|
| NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) | CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA | Nº DE M/ AUXILIAI |
|  | (Vide Tabela 1)             |                   |

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 108,00 Pago: 108,00  
DNRC » Calculado: 10,00 Pago: 10,00  
HASH: A16083015520Q  
ULT. ARQ.: 00002691227 30/10/2014 104

**1- REQUERIMENTO**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Nome: L FERREIRA ROSA DECORACOES ME  
Nire: 33.1.0508819-3  
Protocolo: 80-2016/301552-0 - 10/08/2016  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 12/08/2016. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

00002937985  
DATA: 12/08/2016

*Bernardo F. S. Berwanger*  
Bernardo F. S. Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*SES ME*

*D.*

|            |            |  |                           |
|------------|------------|--|---------------------------|
| <i>001</i> | <i>002</i> |  | <i>ALTERAÇÃO DE DADOS</i> |
|            |            |  |                           |
|            |            |  |                           |
|            |            |  |                           |

(vide Instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

*SARAVANAMA*  
Local  
*03 / 08 / 2016*  
Data

Nome: *LIDIANE FERREIRA ROSA DA SILVA*  
Assinatura: *Lidiane Ferreira Rosa da Silva*  
Telefone de contato: *(22) 2653-3537*

**2- USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem.  
À decisão.

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

*9 fls*

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

*11.8.16*  
Data

Processo indeferido. Publique-se.

*[Signature]*  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.



|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>3310508819-3</b>  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |   |
| LIDIANE FERREIRA ROSA DA SILVA  |  |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO (A)                                   |   |
| SEXO<br>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>  | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão parcial   |  |   |
| FILHO DE (pai)<br>SILVINO ROSA  |  | (mãe)<br>MARILENE FERREIRA ROSA                              |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>02-03-1974   | IDENTIDADE número<br>108605296   | Órgão emissor<br>DETRAN                                      | UF RJ<br>CPF (número)<br>036050497-37   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)  |  |  |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)<br>ESTRADA DO LEIGO  |  |  | NÚMERO<br>1483  |
| COMPLEMENTO   | BAIRRO / DISTRITO<br>LEIGO   | CEP<br>28990-000   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)  |
| MUNICÍPIO<br>SAQUAREMA  |  |  | UF<br>RJ  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RIO DE JANEIRO: |  |  |   |
| CÓDIGO DO ATO<br>002  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO  | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                      | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS   |
| CÓDIGO DO EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO  | CÓDIGO DO EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO   |
| NOME EMPRESARIAL<br>L FERREIRA ROSA DECORAÇÕES ME   |  |  |   |
| NOME FANTASIA   |  |  |   |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.)<br>ESTRADA DO LEIGO   |  |  | NÚMERO<br>1483  |
| COMPLEMENTO<br>Cond Aldeia II Casa 07 Fundos  | BAIRRO / DISTRITO<br>LEIGO   | CEP<br>28.990-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)  |
| MUNICÍPIO<br>SAQUAREMA  | UF RJ  | PAÍS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00   | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS  |  |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>7410-2/02<br>Atividades secundárias<br>8230-0/02<br>4789-0/99  | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>DECORAÇÕES DE INTERIORES<br>CASA DE FESTAS E EVENTOS<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>22-07-2010   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>12.264.442/0001-24  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF<br>USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>Lidiane Ferreira Rosa Decoracoes ME</i>  |  |  |   |
| DATA DA ASSINATURA<br>02-08-2016  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Lidiane Ferreira Rosa da Silva</i>  |  |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |  |  |   |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  |  | AUTENTICAÇÃO   |   |

ESTA FIRMA FOI AUTENTICADA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ



A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO  
RJ.46.59.65.49 - 12.264.442.000.124

01. IDENTIFICAÇÃO

|  |   |
|--|---|
| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)<br>L FERREIRA ROSA DECORACOES - ME | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>12.264.442/0001-24 |
|--|---|

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

|   |
|---|
| RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO<br><br>209 Alteração de endereço entre municípios do mesmo estado - 02/08/2016<br>247 Alteração de capital social - 02/08/2016 |
|---|

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

|  |                              |
|--|------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> FCPJ | <input type="checkbox"/> QSA |
|--|------------------------------|

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

|                  |                 |
|------------------|-----------------|
| NOME DO PREPOSTO | CPF DO PREPOSTO |
|------------------|-----------------|

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

|   |  |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Responsável | <input type="checkbox"/> Preposto                                    |
| NOME<br>LIDIANE FERREIRA ROSA DA SILVA          | CPF<br>036.050.497-37  |
| LOCAL E DATA<br>04/08/2016 Saquarema            | ASSINATURA (com firma reconhecida)<br>Lidiane Ferreira Rosa da Silva |

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

|   |  |
|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO CARTÃO<br>RCPN É NOTAS 2º DIST. COM. SAQUAREMA<br>Reconhecido a(s) firma(s) por Autenticidade de<br>LIDIANE FERREIRA ROSA DA SILVA N.61970<br>SAQUAREMA, 04/08/2016. Total: 7,14 Conf. por:<br>PARA RUTH MARTINS BUENO - ESCRIVENT Mat. 94/315 em Te-<br>EBRÁ 21209 IOC https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico<br>092999AA065647 | CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA |
|---|--|

FIRMA FOI RECONHECIDA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011







PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 01/09/2023.

**De: Prefeito Municipal****Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, solicitando a contratação de empresa prestadora de serviços para locação de decoração natalina, para que seja verificada a possibilidade de dispensa de licitação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

45

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 124/2023**

Nova Santa Bárbara, 01/09/2023.

**De: Setor de Licitações**

**Para: Departamento de Contabilidade**

**Assunto: Contratação de empresa prestadora de serviços para locação de decoração natalina.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a contratação de empresa prestadora de serviços para locação de decoração natalina, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, num valor máximo previsto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Conforme informado pela Secretaria solicitante, as despesas serão custeadas com recursos da fonte livre.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 05 de outubro de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 124/2023 que solicita Dotações Orçamentárias para a contratação de empresa prestadora de serviços para locação de decoração natalina, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

*Laurita S.C. Almeida*  
Laurita de Souza Campos Almeida  
Contadora

|                     |            |       |
|---------------------|------------|-------|
| Recebido por: _____ | _____      | _____ |
| Nome                | Assinatura | data  |



# Município de Nova Santa Bárbara - 2023

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 05/10/2023

Página:1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET ) | Valor autorizado  | Valor atualizado  | Líquido empenhado | Saldo atual      |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| 09: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos                               | 140.000,00        | 190.000,00        | 123.202,34        | 66.797,66        |
| 001: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos                              | 140.000,00        | 190.000,00        | 123.202,34        | 66.797,66        |
| 08.244.0380.2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração                | 140.000,00        | 190.000,00        | 123.202,34        | 66.797,66        |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                   |                   |                   |                  |
| 03380 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)   | 140.000,00        | 190.000,00        | 123.202,34        | 66.797,66        |
| <b>Total Geral</b>  | <b>140.000,00</b> | <b>190.000,00</b> | <b>123.202,34</b> | <b>66.797,66</b> |

### CrITÉRIOS de seleção:

Data do cálculo: 05/10/2023

Contas de despesa: 3380

47



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitação**  
**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 05/10/2023.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Assistência, do Trabalho e Geração de Empregos, solicitando a contratação de empresa prestadora de serviços para locação de decoração natalina, num valor máximo previsto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada, levando-se em consideração a possibilidade de realização de dispensa de licitação, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência, do Trabalho e Geração de Empregos.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Setor de Licitações



## PARECER JURÍDICO

Assunto: Contratação de empresa para locação de decoração natalina.

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatória a ser adotada para contratação de empresa para locação de decoração natalina.

A Secretaria de Assistência Social e Geração de Empregos, requer que o processo tenha parecer para realização de dispensa de licitação, expondo que desde o início da pandemia de COVID-19, o Município suspendeu todas as comemorações, sendo esse o primeiro ano em que se pretende fazer a retomada do Projeto de Natal de Luz, que visa diversas ações para incentivar a confraternização entre a população mais vulnerável, e fomentar não só o comércio local mais também os pequenos produtores, que desenvolvem neste período as feiras de rua na praça central, tanto no período vespertino quanto noturno.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

O art. 75 da lei nº 14.133/2021, elencam os possíveis casos de dispensa, tendo em vista o valor da contratação, no qual se baseia a Secretaria de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos requer que a contratação se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;





II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

O intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores. Entretanto, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação.

A Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em seu art.72, prevê:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Insta salientar que, mesmo na contratação direta, é imprescindível atentar para a fundamentação dos atos e a devida formalização do processo administrativo, demonstrando inequivocamente que a opção escolhida e os critérios utilizados de seleção, respaldados em estudos preliminares, pareceres e outros documentos comprobatórios, resultaram na contratação mais vantajosa para a Administração, observando-se os princípios fundamentais aplicáveis às contratações públicas.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 14.133/2021.

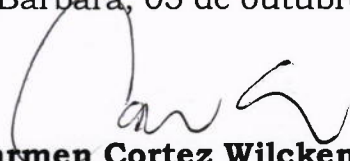


Por derradeiro e não menos importante, recomendo à observância as prescrições legais fixadas no artigo 76, § 3º da Nova Lei de Licitações, o qual prescreve que as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso de chamamento público em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor. Por fim, recomendo a Secretaria requisitante que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

Oportuno ainda firmar o presente alerta, em relação a contratação direta: hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação ensejam responsabilidade solidária do contratado e do agente público pelo dano causado ao erário.

À consideração superior.

Nova Santa Bárbara, 05 de outubro de 2023.

  
**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

52


## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento do objeto abaixo indicado, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

**Objeto: Locação de decoração natalina na Praça Central, Prédio da Prefeitura e entrada da cidade, conforme descrições constantes no termo de referência.**

As propostas deverão ser encaminhadas para o email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou entregues no Departamento de Licitações, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Telefone/Whatzapp 43-3266-8114, até dia **11/10/2023**.

Nova Santa Bárbara, 06 de outubro de 2023.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Art. 11 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

53

Nova Santa Bárbara, 06 de outubro de 2023.

**Claudemir Valério**

*Prefeito Municipal*

Edição: 2561/2023-[02] - Data 06/10/2023

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento do objeto abaixo descrito, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

**Objeto: Locação de decoração natalina na Praça Central, Prédio da Prefeitura e entrada da cidade, conforme descrições constantes no termo de referência.**

As propostas deverão ser encaminhadas para o email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou entregues no Departamento de Licitações, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Telefone/Whatzapp 43-3266-8114, até dia **11/10/2023**.

Nova Santa Bárbara, 06 de outubro de 2023.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal

Edição: 2561/2023-[03] - Data 06/10/2023

**EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO**

Referente ao Contrato nº 10/2022.

REF.: Tomada de Preços nº 2/2022.

**PARTES: Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **FRONTERRA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.519.619/0001-40, com sede na Est. Toldo, 156 - CEP: 89950000 - Bairro: Galpão 2, Dionísio Cerqueira/SC.

**OBJETO: Execução de pavimentação em pedras políedricas, na estrada do Pocinho, no município de Nova Santa Bárbara – PR.**

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 76.809,02 (setenta e seis mil, oitocentos e nove reais e dois centavos)**

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 05/10/2023.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Nº 20/2023

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **80/2023**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **17/10/2023**.

  
**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais  |  |
|---|--|
| Entidade Executora  | MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA                            |
| Ano*  | 2023   |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                      | 20   |
| Modalidade*   | Processo Dispensa  |
| Número edital/processo*   | 80/2023  |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito |  |
| Instituição Financeira  |  |
| Contrato de Empréstimo  |  |
| Descrição Resumida do Objeto*   | Contratação de empresa para locação de decoração natalina. |
| Dotação Orçamentária*   | 0900108244038020303390390000                               |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                     | 50.000,00  |
| Data Publicação Termo ratificação   | 17/10/2023   |
| Data de Lançamento do Edital  |  |
| Data da Abertura das Propostas  |  |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?  | <input type="checkbox"/>                                   |
| Há cota de participação para EPP/ME?  | <input type="checkbox"/>                                   |
| Percentual de participação:   | 0,00   |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                 | <input type="checkbox"/>                                   |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?         | <input type="checkbox"/>                                   |
| Data Cancelamento   |  |

Editar

Excluir

CPF: 4271512958 (Logout)

Nova Santa Bárbara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do servidor

**OBS: ATENÇÃO PREZADO SERVIDOR, O PRESENTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER PROTOCOLIZADO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR.**

Edição: 2566/2023-|03| - Data 17/10/2023

**EXTRATO 14º TERMO DE ADITIVO**

**Referente ao Contrato nº 89/2018.**

**REF.:** Pregão Presencial n.º 65/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP.

**OBJETO:** cobertura de seguro para veículos da frota municipal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **25/01/2024**.

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **17/10/2023**.

Edição: 2566/2023-|04| - Data 17/10/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **80/2023**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **17/10/2023**.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal





Município de Nova Santa Bárbara - 2023  
Classificação por Fornecedor  
Processo dispensa 20/2023

Equipiano

Página 1

| Item   | Produto/Serviço  | UN. | Quantidade | Status       | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sol |
|--|--|-----|------------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 44906-7 INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Email: COMERCIAL@RJEILUMINACAO.COM.BR<br>CNPJ: 47.679.821/0001-60 Telefone: 16-3353-7525 Status: Classificado |  |     |            |              |       |        |                | 50.000,00   |     |
| Lote 001 - Lote 001  |  |     |            |              |       |        |                | 50.000,00   |     |
| 001  | 11418 Locação de uma figura de natal luminosa, tipo painel com estrelas altura mínima 1,00 metro, largura mínima 4,00 metros, fabricada em metalon, coberto com mangueira luminosa de LED  | UN  | 1,00       | Classificado |       |        | 3.064,84       | 3.064,84    | *   |
| 002  | 11419 Locação de uma figura de natal luminosa, em 3D modelo anjo com trombeta todo em iluminação de LED, mínimo 2,00 metros de altura, 1,00 de largura, profundidade 1,00  | UN  | 2,00       | Classificado |       |        | 1.817,92       | 3.635,84    | *   |
| 003  | 11420 Locação de túnel 3D, todo revestido de iluminação e, LED com no mínimo 6,0 metros de comprimento, 2,5 metros de altura e largura 2,50 metros (medidas mínimas) fabricado em tubos de metalon e coberto com mangueiras de LED | UN  | 1,00       | Classificado |       |        | 12.817,32      | 12.817,32   | *   |
| 004  | 11421 Locação de árvore de Natal luminosa gigante toda com iluminação de LED fabricada em estrutura metálica, com no mínimo 4,0 metros de altura   | UN  | 1,00       | Classificado |       |        | 8.369,84       | 8.369,84    | *   |
| 005  | 11422 Locação de figura luminosa de natal para jardim/fachada com imagem de Papai Noel na escada   | UN  | 1,00       | Classificado |       |        | 1.512,84       | 1.512,84    | *   |
| 006  | 11423 Locação de figura de Natal luminosa para jardim/fachada com imagem de caixa de presente  | UN  | 1,00       | Classificado |       |        | 1.210,84       | 1.210,84    | *   |
| 007  | 11424 Locação de figura de Natal luminosa tipo painel com dizeres Feliz Natal  | UN  | 1,00       | Classificado |       |        | 2.450,68       | 2.450,68    | *   |
| 008  | 11425 Locação de figura de Natal luminosa em 3D, tipo bola de pingente ornamentada em luzes de LED   | UN  | 1,00       | Classificado |       |        | 4.370,84       | 4.370,84    | *   |
| 009  | 11426 Locação de figura de Natal luminosa para fachada com figura de Papai Noel  | UN  | 1,00       | Classificado |       |        | 3.869,83       | 3.869,83    | *   |
| 010  | 11427 Locação de árvore de Natal luminosa gigante totalmente em LED cascata, fabricada em estrutura metálica, no mínimo 4,00 metros  | UN  | 1,00       | Classificado |       |        | 6.537,13       | 6.537,13    | *   |
| 011  | 11428 Cortina LED fixo branco frio branco 3x2 metros   | UN  | 36,00      | Classificado |       |        | 60,00          | 2.160,00    | *   |
| <b>VALOR TOTAL:</b>  |  |     |            |              |       |        | 50.000,00      |             |     |



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Contrato nº 60/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA.**

Referente a Dispensa de Licitação nº 20/2023

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a instituição de ensino **INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.679.821/0001-60, com sede na R DR. TEIXEIRA DE BARROS, 1220 - CEP: 14815000 - BAIRRO: RESIDENCIAL JEQUITIBA I, Ibaté/SP, neste ato representado pelo **Sr. RAFAEL DE JESUS EUFRADE**, inscrito no CPF nº 399.834.628-77, RG nº 47.682.938-0 doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 20/2023, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviços de locação de decoração natalina, conforme consta da proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 20/2023 e especificado abaixo:

| ITENS                |      |                           |  |                  |                   |            |                |             |
|----------------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1    | 11418                     | Locação de uma figura de natal luminosa, tipo painel com estrelas altura mínima 1,00 metro, largura mínima 4,00 metros, fabricada em metalon, coberto com mangueira luminosa de LED  |                  | UN                | 1,00       | 3.064,84       | 3.064,84    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 2    | 11419                     | Locação de uma figura de natal luminosa, em 3D modelo anjo com trombeta todo em iluminação de LED, mínimo 2,00 metros de altura, 1,00 de largura, profundidade 1,00  |                  | UN                | 2,00       | 1.817,92       | 3.635,84    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 3    | 11420                     | Locação de túnel 3D, todo revestido de iluminação e, LED com no mínimo 6,0 metros de comprimento, 2,5 metros de altura e largura 2,50 metros (medidas mínimas) fabricado em tubos de metalon e coberto com mangueiras de LED |                  | UN                | 1,00       | 12.817,32      | 12.817,32   |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 4    | 11421                     | Locação de árvore de Natal luminosa gigante toda com iluminação de LED fabricada em estrutura metálica, com no mínimo  |                  | UN                | 1,00       | 8.369,84       | 8.369,84    |

1

R



|                      |    |       |   |    |       |          |          |           |  |
|----------------------|----|-------|---|----|-------|----------|----------|-----------|--|
|                      |    |       | 4,0 metros de altura  |    |       |          |          |           |  |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 5  | 11422 | Locação de figura luminosa de natal para jardim/fachada com imagem de Papai Noel na escada                                    | UN | 1,00  | 1.512,84 | 1.512,84 |           |  |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 6  | 11423 | Locação de figura de Natal luminosa para jardim/fachada com imagem de caixa de presente                                       | UN | 1,00  | 1.210,84 | 1.210,84 |           |  |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 7  | 11424 | Locação de figura de Natal luminosa tipo painel com dizeres Feliz Natal   | UN | 1,00  | 2.450,68 | 2.450,68 |           |  |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 8  | 11425 | Locação de figura de Natal luminosa em 3D, tipo bola de pingente ornamentada em luzes de LED                                  | UN | 1,00  | 4.370,84 | 4.370,84 |           |  |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 9  | 11426 | Locação de figura de Natal luminosa para fachada com figura de Papai Noel   | UN | 1,00  | 3.869,83 | 3.869,83 |           |  |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 10 | 11427 | Locação de árvore de Natal luminosa gigante totalmente em LED cascata, fabricada em estrutura metálica, no mínimo 4,00 metros | UN | 1,00  | 6.537,13 | 6.537,13 |           |  |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 11 | 11428 | Cortina LED fixo branco frio branco 3x2 metros  | UN | 36,00 | 60,00    | 2.160,00 |           |  |
| TOTAL                |    |       |   |    |       |          |          | 50.000,00 |  |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

2.1. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Dispensa de Licitação nº 20/2023 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 31 de agosto de 2023.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:**

3.1. O material locado deverá ser entregue no Município de Nova Santa Bárbara, no local indicado pela Secretaria de Assistência Social, até o dia 10 de novembro de 2023, de forma a viabilizar sua montagem e teste de perfeito

2

R



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

funcionamento para inauguração da iluminação até 15/11/2023. A não entrega do cronograma está sob pena de multa prevista nas obrigações da contratada.

3.2. Em caso de mal funcionamento, a empresa terá até o dia 20/11/2023, para fazer ajustes na instalação.

3.3. A retirada dos enfeites natalinos deverá ser obrigatoriamente realizada a partir do dia 05 de janeiro de 2024 e finalizado no prazo máximo de 10 dias úteis.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

4.1. Para a prestação dos serviços descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento ocorrerá mediante apresentação da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, da seguinte forma:

5.1.1. 40% (quarenta por cento) do valor total, na entrega total dos enfeites natalinos no município de Nova Santa Bárbara/PR;

5.1.2. 30% (trinta por cento) do valor total, no dia 11 de dezembro de 2023, condicionado a aprovação da fiscalização da montagem e funcionamento dos materiais.

5.1.3. 30% (trinta por cento) do valor total no momento do retorno dos enfeites natalinos ao local de origem.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

5.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, alíquota correspondente e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte de acordo com o Artigo 1º, §6º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

5.5. Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

5.6. Caso a contratada seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**), tal informação deverá constar expressamente na Nota Fiscal/Fatura, o que dispensará a retenção de IR, conforme estabelecido no Artigo 1º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 765, de 02 de agosto de 2017.

5.7. Para efeito da retenção do ISS na fonte, a ME ou EPP, optante pelo Simple Nacional, é responsável por informar, no documento fiscal, a alíquota de incidência do ISS correspondente à faixa de receita bruta no mês anterior ao da

3

R



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

prestação do serviço, conhecida como alíquota efetiva (Art. 21, § 4º, VI). Caso o serviço esteja sendo prestado no mês de início da atividade a alíquota efetiva é de 2%. (Art. 21, § 4º, II).

5.8. A falta de informação da alíquota no documento fiscal acarretará, para o prestador do serviço, a cobrança da alíquota máxima, que é de 5% (cinco por cento) a ser retida pelo órgão contratante, conforme determina a LC nº 123/2006 em seu art. 21, § 4º, V, da LCF nº 123/2006.

5.9. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser preenchida por completo, contendo em seu aceite os valores e as respectivas alíquotas de IRRF e ISS. Informada isenção, esta deverá ser acompanhada do respectivo enquadramento legal.

5.10. Caso durante a vigência contratual a contratada realize mudança de regime tributário, a situação deverá ser comunicada ao contratante, através de ofício encaminhado ao fiscal de contratos, e, por conseguinte, as Notas Fiscais/Faturas posteriores deverão constar expressamente o novo regime adotado.

5.11. Caso a contratada seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverá informar na Nota Fiscal/Fatura a forma de recolhimento de ISS, destacando se realiza recolhimento mensal mediante documento único de arrecadação, na forma prevista no Artigo 13, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar nº 123/2006, ou se o imposto deverá ser retido pelo Tomador de Serviços na forma discriminada no Art. 21, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006. Na primeira hipótese, deverá, ainda, apresentar documento de comprovação do recolhimento de ISS através do sistema PGDAS.

5.12. As empresas que realizam cessão ou locação de mão de obra não poderão recolher os tributos na forma do Simples Nacional, conforme Art. 17, inciso XII, da Lei Federal nº 123/2006, salvo as exceções previstas no §5º -C, do Art. 18, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido no item 5.2. do Anexo VII, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 5, de 25 de maio de 2017.

5.12.1. Para efeito de comprovação do disposto no item acima, a contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

5.13. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

5.13.1. o prazo de validade;

5.13.2. a data da emissão;

5.13.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

5.13.4. o período de prestação dos serviços;

5.13.5. o valor a pagar; e

5.13.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



5.14. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.16. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.17. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no presente termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, em 24 horas, podendo ser prorrogado mediante justificativa aceita pelo contratante, o objeto com avarias ou defeitos;

6.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

*R*

5



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

- 6.5. Todos os materiais deverão ser suficientemente preparados para suportar todo o período do evento e condições climáticas.
- 6.6. Os materiais utilizados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas pertinentes e vigentes, na sua versão mais recente.
- 6.7. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição do Contrato, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.
- 6.8. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar/substituir, a suas expensas, a mercadoria/serviço que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 10 (dez) dias corridos.
- 6.9. As despesas com o transporte, carga e descarga, dos produtos, tanto para entrega no município de Nova Santa Bárbara-PR, quanto para retorno ao local de origem, serão responsabilidade da CONTRATADA.
- 6.10. A CONTRATADA devesse cobrir quaisquer custos com o serviço de carga e descarga do caminhão até o local de armazenamento dos materiais.
- 6.11. Os materiais locados que forem enviados para Nova Santa Bárbara, deverão ser embalados e nomeados/etiquetados com o número do item conforme a listagem do edital. O motorista deverá entregar junto a carga, tabela contendo além do descritivo dos itens, o número correspondente ao item conforme listagem do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.6. Aplicar devidas multas em caso de mal funcionamento;
- 7.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

- 8.1. O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos Servidores: **Thainá de Oliveira Rocha**, Chefe da Divisão do CRAS, **Ana Paula Valerio Gomes**, Assistente Social, **Priscylla Miuki Takao**, Psicóloga, nomeados pela Portaria nº 79/2023, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

6



8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

#### CLÁUSULA NONA - PENALIDADE/SANÇÕES

9.1. As sanções administrativas a serem aplicadas neste contrato fazem referência a Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 3380             | 09.001.08.244.0380.2030 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

11.1. O presente contrato terá vigência de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da assinatura, ou seja, até <DATAFIMVIGENCIA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 18/10/2023.

ASSINADO DIGITAL/VENTI  
CLAUDEMIR VALERIO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante

**RAFAEL DE JESUS EUFRAIDE**

INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA – Contratada

**Thainá de Oliveira Rocha**

Chefe da Divisão do CRAS





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Fiscal do contrato - Portaria nº 79/2023

*Ana Paula Valério Gomes*  
**Ana Paula Valério Gomes**

Assistente Social

Fiscal do contrato - Portaria nº 79/2023

*Priscylla Miuki Takao*  
**Priscylla Miuki Takao**

Psicóloga

Fiscal do contrato - Portaria nº 79/2023

*R*

## Às fiscais do contrato n. 60/2023 - decoração natalina.



**De** Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>

**Para** Thaioliveirarocha <thaioliveirarocha@gmail.com>, Anapaula Valerio <anapaula.valerio@hotmail.com>, Psitakao <psitakao@gmail.com>, Asocialnsb <asocialnsb@gmail.com>

**Data** 18/10/2023 08:49

66

60 2023 - Contrato Dispensa 20 2023 - Inova.pdf (~286 KB)

Bom dia,

Segue anexo cópia do contrato n° 60/2023, proveniente da Dispensa de Licitação n° 20/2023, firmado com a empresa **INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 47.679.821/0001-60, cujo objeto é prestar à CONTRATANTE serviços de locação de decoração natalina, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Miriam B. Martins - Assessora Jurídica

Home > Editais

# Ato de Contratação Direta nº 20/2023

Última atualização 18/10/2023

**Local:** Nova Santa Bárbara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

**Unidade compradora:** 8 - Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho

**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato de Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 18/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 95561080000160-1-000002/2023 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

## Objeto:

Contratacao de empresa para locacao de decoracao natalina

## Informação complementar:

inexistente

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 50.000,00

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição  | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|--------|--|------------|-------------------------|----------------------|----------|
| 1      | Locacao de uma figura de natal luminosa, tipo painel com estrelas      | 1          | R\$ 3.064,84            | R\$ 3.064,84         |          |
| 2      | Locacao de uma figura de natal luminosa, em 3D                         | 2          | R\$ 1.817,92            | R\$ 3.635,84         |          |
| 3      | Locacao de tunel 3D, todo revestido de iluminacao e, LED               | 1          | R\$ 12.817,32           | R\$ 12.817,32        |          |
| 4      | Locacao de arvore de Natal luminosa gigante toda com iluminacao de LED | 1          | R\$ 8.369,84            | R\$ 8.369,84         |          |
| 5      | Locacao de figura luminosa de natal para jardim/fachada                | 1          | R\$ 1.512,84            | R\$ 1.512,84         |          |

Exibir: 1-5 de 11 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comite.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Home > Contratos

# Contrato nº 60/2023

Última atualização 24/10/2023

**Local:** Nova Santa Bárbara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

**Unidade executora:** 8 - Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho

**Tipo:** Carta Contrato **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 60 **Categoria do Processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 24/10/2023 **Data de assinatura:** 18/10/2023 **Vigência:** de 18/10/2023 a 14/02/2024

**Id contrato PNCP:** 95561080000160-2-000001/2023 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

**Id contratação PNCP:** 95561080000160-1-000002/2023

## Objeto:

Contratacao de empresa para locacao de decoracao natalina.

## VALOR CONTRATADO

R\$ 50.000,00

## FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

**CNPJ/CPF:** 47.679.821/0001-60 **Tipo:** Pessoa jurídica

Arquivos

Histórico

| Nome                 | Data       | Tipo     | Baixar |
|----------------------|------------|----------|--------|
| Contrato%2060%2F2023 | 24/10/2023 | Contrato | ↓      |

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalcleservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

CHEK LIST**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**N° 20 / 2023

| N°  | ESPECIFICAÇÃO  | DOC | OBS. |
|-----|--|-----|------|
| 1.  | Capa do processo   | Ok  |      |
| 2.  | Ofício da secretaria solicitando   | Ok  |      |
| 3.  | Prefeito pedindo abertura do processo                                      | Ok  |      |
| 4.  | Cotações de preços   | Ok  |      |
| 5.  | Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)                              | Ok  |      |
| 6.  | Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)                               | Ok  |      |
| 7.  | Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)                                  | Ok  |      |
| 8.  | Parecer Jurídico   | Ok  |      |
| 9.  | Edital de autorização do Prefeito  | Ok  |      |
| 10. | Publicação Mural de Licitação (TCE)  | Ok  |      |
| 11. | Publicação (Diário Oficial Eletrônico do Município).                       | Ok  |      |
| 12. | Contrato   | Ok  |      |
| 13. | Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município) | Ok  |      |
| 14. | Cópia do contrato ao fiscal  | Ok  |      |



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

71

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023**

Aos 01 dias do mês de novembro de 2023, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 20/2023, registrado em 17/10/2023, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 71, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações